



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530-Belém – Pará
Tel.: (91)3210-5166

**ATO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO: Resolução do
CONSAD**

Resolução nº. 336, de 28 de agosto de 2019.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” Nº. 326, DE 09 DE AGOSTO DE 2019, QUE APROVOU O AFASTAMENTO DO SERVIDOR DOCENTE, MARCO AURÉLIO LEAL ALVES DO Ó, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA FUCAPE - FUNDAÇÃO INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA EM CONTABILIDADE, ECONOMIA E FINANÇAS, NO PERÍODO DE 12/08/2019 À 12/08/2022.

A Reitora em exercício da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professora Janae Gonçalves, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com a deliberação deste Conselho na 4ª reunião Ordinária de 2019, realizada no dia 28 de agosto de 2019, com base no Processo 23084.012552/2019-00 e, nos conformes da respectiva ata, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO:

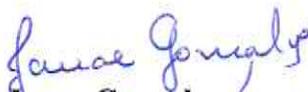
Art. 1º - Homologar a Resolução “ad referendum” nº. 326, de 09 de agosto de 2019, que aprovou o afastamento do servidor docente, Marco Aurélio Leal Alves do Ó, para fins de qualificação em nível de Doutorado Profissional em Ciências Contábeis da FUCAPE - Fundação Instituto Capixaba de Pesquisa em Contabilidade, Economia e Finanças, no período de 12/08/2019 à 12/08/2022.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.

Belém, 28 de agosto de 2019.


Janae Gonçalves

Presidente em exercício do CONSAD/UFRA